



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

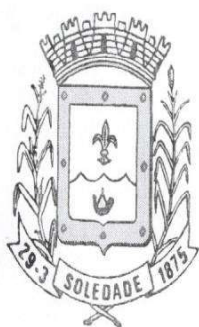
Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Raimundo Capeletti, nº. 42, Bairro Linho, CEP: 99.700-010, na cidade de Erechim, no estado do Rio Grande do Sul, CNPJ sob número 12.811.487/0001-71 e Inscrição Estadual nº. 039/0154482, cumpriu com as obrigações referente ao fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender a estrutura geral do Município.

ITEM	Descritivo para licitação / Marca	Quant
70	ESCOVA BASE PLÁSTICA PARA LAVAR UNHA MEDIDAS APROXIMADAS 9CM X 5CM - ESCOBEL .	100
77	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE: ESCOVA REDONDA EM PLÁSTICO, COM SUPORTE REDONDO EM PLÁSTICO. TAMANHO MÍNIMO: 12CM X 27CM - ORIGINAL .	220
104	LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL, FEITO DE FALSO TECIDO, SEM ÁLCOOL, HIPOLERGÊNICO. MEDIDAS MÍNIMAS DE 20X11CM, COM EMBALAGEM FLEXÍVEL, TAMPA FLIP TOP, CONTENDO NO MÍNIMO 70 UNIDADES. USO INFANTIL. APRESENTAR NO FRASCO NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DA AFE DA EMPRESA FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA COMO COSMÉTICO - COTTON .	350
114	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML, SUAVE FRAGRÂNCIA. DEVE APRESENTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DA AFE DA EMPRESA FABRICANTE E NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DE PRODUTO SANEANTE PERANTE O MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA - WORKER .	37
180	SAPONÁCIO CREMOSO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ESTAMPADO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DA AFE DA EMPRESA FABRICANTE E NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DO PRODUTO COMO SANEANTE - SUPERFECT .	204
195	TAPETE CAPACHO ANTIDERRAPANTE LISO CORES ESCURAS. TAMANHO 40X60CM - BELMONDI .	38

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 31 de agosto de 2.022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS, inscrito no CNPJ nº 87.738.530/0001-10, estabelecido na Av. Julio de Castilhos, nº 898, Soledade/RS, vem através de este atestar para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho, CEP: 99704-484, Erechim-RS, forneceu materiais de limpeza vinculado ao Processo Licitatório Pregão Presencial Registro de Preços 41/2019.

Atestamos, ainda, que os produtos foram comercializados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Soledade, 04 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

CNPJ 87.738.530/0001-10.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 09:36:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30591408206307302917-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea062b55ef07c7873fdd34cc72135d7b1990c50975bc9466f3bd7866ee6ac549889bcc431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000017198 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 18/02/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - VALOR TOTAL: R\$ 11.455,10		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000017198 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4320 0212 8114 8700 0171 5500 1000 0171 9810 0000 9977 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA				143200031259673 18/02/2020 11:53:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
0390154482				12.811.487/0001-71	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF 87.738.530/0001-10		DATA DA EMISSÃO 18/02/2020
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 99300-000
ENDEREÇO AV. JULHO DE CASTILHO, 898			MUNICÍPIO SOLEDADE		DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO SOLEDADE		FONE / FAX (54)3381-9000	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1371060522	HORA DA SAÍDA

FATURA		NÚMERO		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
DADOS DA FATURA		17198		11.455,10		0,00		11.455,10	

DUPLICATAS			Nº DUPLICATA			VENC.			VALOR		
001			19/03/2020			11.455,10					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.242,96	11.455,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.455,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF
B. TRANSPORTES				0 - REMETENTE							04.353.469/0043-14
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CLEMENTINA ROSSI, 566				ERECHIM						RS	0390150983
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
92		VOLUMES						600,000		600,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO					NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.
670	ALCOOL GEL 70 INPM REFIL 800 ML CX C/6 UND					22071090	0101	5102	UN	100,00	58,50	0,00	5.850,00	0,00	0,00
900	CONDICIONADOR 500 ML					33059000	0101	5102	UN	50,00	10,25	0,00	512,50	0,00	0,00
732	CREME CAPILAR 1 KG					33059000	0101	5102	UN	15,00	8,04	0,00	120,60	0,00	0,00
631	DISPENSER PLAST P/ PAPEL HIGIENICO ROLO					39229000	0101	5102	UN	30,00	37,50	0,00	1.125,00	0,00	0,00
465	BOLSA DE ALGODAO CRUA ESPECIAL					63079090	0101	5102	UN	300,00	4,50	0,00	1.350,00	0,00	0,00
107	SABONETE LIQUIDO REFIL 800 ML CX C/6 UND					34013000	0101	5102	UN	50,00	34,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00
735	SHAMPOO INFANTIL					33051000	0101	5102	UN	50,00	14,68	0,00	734,00	0,00	0,00
135	TOUCA DESCARTAVEL PCT C/ 100 UND					65069900	0101	5102	UN	10,00	6,30	0,00	63,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$1.479,74 (10,20%) Estadual = R\$2.763,21 (21,50%) (IBPT) DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR NR 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2 OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75454-4 REF PR NR:41/2019 EMP NR 000870/2020 - LIMINAR CONCEDIDA COM BASE NA AcoES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE NUMERO 5.464 E 5.469 CONVeNIO ICMS N 93/2015, CLaUSULA NONA ISENTA ESSA EMPRESA SIMPLES NACIONAL. LOCAL DA ENTREGA: CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, RUA ERESINHA BATISTA PINTO, 114, BAIRRO BOTUCARAI, SOLEDADE, RS, CEP 99300-000	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000017735 SÉRIE 001
EMISSION: 23/04/2020 - DEST.: REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000017735 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4320 0412 8114 8700 0171 5500 1000 0177 3510 0001 6230 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA				143200069429008 23/04/2020 09:27:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
0390154482				12.811.487/0001-71	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL			87.738.530/0001-10	23/04/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE				
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. JULHO DE CASTILHO, 898		CENTRO	99300-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SOLEDADE	(54)3381-9000	RS	1371060522	

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	17735	5.850,00	0,00	5.850,00

DUPPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	23/05/2020	5.850,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	2.808,00	5.850,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
B. TRANSPORTES			0 - REMETENTE		
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	CNPJ / CPF
RUA CLEMENTINA ROSSI, 566			ERECHIM	RS	04.353.469/0043-14
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	VOLUMES			320,000	320,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
670	ALCOOL GEL 70 INPM REFIL 800 ML	22071090	0101	5102	UN	600,00	9,75	0,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$1.053,00 (18,00%) Estadual = R\$1.755,00 (30,00%) (IBPT) DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR NR 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2 OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75454-4 REF PR NR: 41/2019 EMP NR 3515/2020 - LIMINAR CONCEDIDA COM BASE NA AcoES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE NUMERO 5.464 E 5.469 CONVeNIO ICMS N 93/2015, CLaUSULA NONA ISENTA ESSA EMPRESA SIMPLES NACIONAL. LOCAL DE ENTREGA: SEC. MUNI. DE EDUCACAO, RUA TEREZINHA BATISTA PINTO, 114, BAIRRO BOTUCARAY, SOLEDADE/RS TEL: 99670-2216 BRIELLI.	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Dulce Sarmento, nº 2076 – Monte Carmelo – CEP: 39.401-48
CNPJ: 22.678.874/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar, que a Prefeitura Municipal de Montes Claros, situada na Av. Cula Mangabeira, 211, Centro – Montes Claros – MG., inscrita no CNPJ 22.678.874/0001-35, adquiriu **LUVA PARA LIMPEZA** da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** – CNPJ nº 12.811.487/0001-71, situada à Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Linho - Erechim/RS, através do Processo 530/2021 – Pregão Eletrônico 304/2021, no ano de 2021 e que cumpriu satisfatoriamente com todas suas obrigações e responsabilidades a respeito das entregas do item abaixo relacionado:

QUANT	UND	DESCRIÇÃO
2000	PAR	LUVA PARA LIMPEZA, TAMANHO GRANDE CANO MÉDIO. MATÉRIA PRIMA: LÁTEX NATURAL, COM FORRO E ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, RESISTENTE E ANATÔMICA. EMBALAGEM DEVIDAMENE ROTULADA COM ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, FABRICANTE, REGISTROS, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 80% DA VIDA ÚTIL DO MATERIAL, NO MOMENTO DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO
4000	PAR	LUVA PARA LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO, CANO MÉDIO. MATÉRIA PRIMA: LÁTEX NATURAL, COM FORRO E ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, RESISTENTE E ANATÔMICA. EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA COM ESPECIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, FABRICANTE, REGISTROS, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 80% DA VIDA ÚTIL DO MATERIAL NO MOMENTO DE ENTREGA DO ALMOXARIFADO.

Atestamos ainda que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tais como qualidade, entrega e etc.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Montes Claros, 10 de fevereiro de 2025


Eduardo Luiz da Silva
Secretário Munic. de Saúde
MONTES CLAROS - Montes Claros-MG

Eduardo Luiz da Silva
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão e Planejamento
Gerência da Central de Licitações, Compras e Contratos

Nº/Ano Atestado: 7/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.811.487/0001-71**, com sede na **PC DA BANDEIRA, 42 - Bairro: CENTRO, Cidade: ERECHIM/RS**, forneceu para este município os materiais abaixo descritos:

Autorização de Fornecimento: 1064/2021 Licitação: 57/2020 - PREGAO ELETRONICO Processo Administrativo: 00000608447/2020				
DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.16.22.0138-5 - LUVA, Tipo: Plástica Descartável, Material: 100% Polipropileno, Tamanho: Único, Cor: Transparente Lisa, Características: 5 dedos, ambidestra, Pacote [qtd]: 100 unidades, Complemento: Especificações Externas de Validade e nº do Lote	CX	5.000,00	2,05	10.250,00

Autorização de Fornecimento: 1182/2021 Licitação: 57/2020 - PREGAO ELETRONICO Processo Administrativo: 00000608447/2020				
DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.16.22.0015-0 - FIBRA, Tipo: Limpeza, Aplicação: Serviço pesado, Material: Manta não-tecido, à Base de Fibras Sintéticas Unidas por Resina, à Prova D'Água e Impregnada de Mineral Abrasivo, não Biodegradável, Cor: Verde Escuro, Peso g/100 cm²: 6,5 a 7,2, Dimensões aproximadas [mm]: 110 x 225, Espessura Total [mm]: 8 a 12, Complemento: Mais Agressiva de Todas as Fibras, é Recomendada para Limpeza das Sujeiras mais Críticas.	UN	11.000,00	1,48	16.280,00
2.16.22.0137-7 - LUVA, Material: Látex, Tamanho: M, Cano [Tipo]: Curto, Características: Forrada, com revestimento interno reforçado e superfície externa antiderrapante, Norma: ABNT NBR 13393, Embalagem [Tipo]: Plástica, contendo dados do fabricante e acondicionadas em caixa, Validade Mínima [anos]: 2	PAR	7.000,00	2,71	18.970,00



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão e Planejamento
Gerência da Central de Licitações, Compras e Contratos

Autorização de Fornecimento: 131/2021
Licitação: 57/2020 - PREGAO ELETRONICO
Processo Administrativo: 000000608447/2020

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.16.22.0015-0 - FIBRA, Tipo: Limpeza, Aplicação: Serviço pesado, Material: Manta não-tecido, à Base de Fibras Sintéticas Unidas por Resina, à Prova D'Água e Impregnada de Mineral Abrasivo, não Biodegradável, Cor: Verde Escuro, Peso g/100 cm²: 6,5 a 7,2, Dimensões aproximadas [mm]: 110 x 225, Espessura Total [mm]: 8 a 12, Complemento: Mais Agressiva de Todas as Fibras, é Recomendada para Limpeza das Sujeiras mais Críticas.	UN	4.000,00	1,48	5.920,00
2.16.22.0137-7 - LUVA, Material: Látex, Tamanho: M, Cano [Tipo]: Curto, Características: Forrada, com revestimento interno reforçado e superfície externa antiderrapante, Norma: ABNT NBR 13393, Embalagem [Tipo]: Plástica, contendo dados do fabricante e acondicionadas em caixa, Validade Mínima [anos]: 2	PAR	3.000,00	2,71	8.130,00

Atestamos ainda que, de acordo com a secretaria requisitante, os materiais foram entregues de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o(s) materiais e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória, 10/02/2025

JAQUELINE CARMO
MURCA:917771277
34

Assinado de forma digital
por JAQUELINE CARMO
MURCA:91777127734
Dados: 2025.02.10
17:11:11 -03'00'

JAQUELINE CARMO MURCA
Gerente da Central de Licitações, Compras e Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **MULTISUL Comércio e Distribuição Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.811.487/0001-71**, situada na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, Erechim, RS, fornece materiais de higienização para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, CNPJ 89.421.259/0001-10, através do Contrato n.º 207/2022 oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 44/2022, desde 3 de novembro de 2022 até a presente data.

Atestamos ainda que não existe nada em nossos arquivos que desabone a empresa em epígrafe, sendo a mesma considerada idônea e possuidora de capacidade técnica.

Erechim, RS, 8 de maio de 2023.



Marcio Antunes Pires
Diretor Administrativo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho, cep: 99704-484, Erechim-RS, é nossa fornecedora de matérias de limpeza, materiais de expediente, embalagens de alimentos, cosméticos e gêneros alimentícios(chás).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

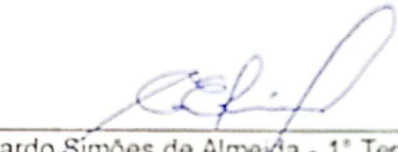
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

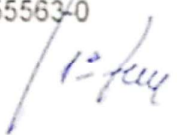
37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE

CNPJ: 09.572.391/0001-93

Endereço: Rua Major Mattos Guedes, 675 - Ribeiro - Lins-SP - CEP: 16401- 900

, 29 de Novembro de 2021.



Carlos Eduardo Simões de Almeida - 1º Ten PTTC QAO
IDT:023355563-0




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2021 09:51:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30590212219459463488-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf6c91f5f8e8989cb582197820986ab5d559b4ac16a57a656bc4b49832946a6b604bf22110abea910712ad6c5df95f3f
acc431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO ALMOXARIFADO GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO, CNPJ: 92.931.245/0001-50, situada na Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799 - Bairro Fião, São Leopoldo, RS, através do setor de Almojarifado, vinculada a Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, Vice Presidência Administrativa atesta para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho, cep: 99704-484, Erechim-RS, é nossa fornecedora de materiais de limpeza, materiais de expediente, embalagens de alimentos e cosméticos.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Leopoldo - RS, 30 de Julho de 2020.

Anderson Damasceno

ANDERSON DAMASCENO DA COSTA
CHEFE DO ALMOXARIFADO

FHC - HOSP. CENTENÁRIO
CNPJ: 92.931.245/0001-50

Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799 - Bairro Fião, São Leopoldo, RS. CEP 93020-080

Fone: (051) 3590-1111 Fax: (051) 35903073

CNPJ: 92.931.245/0001-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2020 14:44:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30590708200403193956-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b13bc96face994c6cdf4a2dfed1b8b220767e14df0b82f2ae3a82503e3e29086293c2d95a971b9de30c42a05dc
cccb8cc431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(5º Batalhão de Engenharia/1908)
BATALHÃO RONDON**

BR 163 – Km 10 – Serra de Piquiatuba, Cipoal, Santarém-PA. CEP 68033-010,
Fone: (93) 3064-9518, E-mail: almox8bec@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

8º Batalhão de Engenharia de Construção, CNPJ nº 07.546.073/0001-22, Atesta para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho, cep: 99704-484, Erechim-RS, é nossa fornecedora de materias de limpeza, materiais de expediente, embalagens de alimentos e cosméticos.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santarém, 25 de Outubro de 2019.

Bruno Gomes de Paiva - Cap
CPF: 013.965.203 - 50

BRUNO GOMES DE PAIVA- Cap
CPF nº 013.965.203-50
Almoxarife do 8º BEC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2019 07:47:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1392044

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 09:50:42 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30591211190924130618-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc2b3ae15d206c4a3339e4543b79b0ed6675cd7d11e46b6986c5ecfa872e3fc8cc431fd7ec4437de061c2577a46039956cb49b871b178b634e7cec463edce382

Certificações - Autoridade Certificadora

Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 11757 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		
R\$ 780,65			

		Identificação do Emitente MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com		RS	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 11757 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
					CHAVE DE ACESSO 4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 5715 3306 7903	
					Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral					PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180012842180 23/01/2018 14:54:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482			INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO			CNPJ 12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		CNPJ/CPF 07.546.073/0001-22	DATA DA EMISSÃO 23/01/2018
ENDEREÇO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	BAIRRO/DISTRITO CIPOAL		CEP 68033900
MUNICÍPIO SANTAREM	FONE/FAX 93 30649500	UF PA	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/01/2018
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA

FATURA		
11757/1	22/02/2018	780,65

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,57	0,00	0,00	780,65
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,42	216,76	0,00	780,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF Todos	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Liquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
320	CLIPS N 4/0 CX C/ 50 UND	83059000	0102	6108	CX	25	3,8600	3,8600	96,5000	0,00	0,00	0		
48	COLA BRANCA 40 GRAMAS	35061090	0102	6108	UN	10	4,7100	4,7100	47,1000	0,00	0,00	0		
178	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	38249979	0500	6108	EMB	10	4,3300	4,3300	43,3000	0,00	0,00	0		
327	GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UND	83052000	0102	6108	UN	10	3,6900	3,6900	36,9000	0,00	0,00	0		
341	LAMINA DE ESTILETE LARGO ESTOJO C/10 UND	82119400	0102	6108	EMB	5	3,7900	3,7900	18,9500	0,00	0,00	0		
105	PASTA A-Z LL	48203000	0500	6404	UN	30	12,5600	12,5600	376,8000	0,00	0,00	0		
106	PASTA L A4 CRISTAL	39261000	0500	6404	UN	30	2,3900	2,3900	71,7000	0,00	0,00	0		
274	REGUA PLAST 30 CM	39261000	0500	6404	UN	30	2,9800	2,9800	89,4000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nº 31/2016 2017NE802059 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.R\$ 216,76 (27,77%) assim distribuido : União: 10,77% Estado: 17,00% Fonte:IBPT }	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 11760 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	
		R\$ 6.159,80

		Identificação do Emitente MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com		RS	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 11760 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1			
					CHAVE DE ACESSO 4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 6018 9558 6212		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral					PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180012878889 23/01/2018 15:24:56			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO			CNPJ 12.811.487/0001-71			

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			CNPJ/CPF 07.546.073/0001-22		DATA DA EMISSÃO 23/01/2018
ENDEREÇO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA		BAIRRO/DISTRITO CIPOAL		CEP 68033900	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/01/2018
MUNICÍPIO SANTAREM	FONE/FAX 93 30649500		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
				HORA DE SAÍDA	

FATURA

11760/1	22/02/2018	6159,80
---------	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP.IMPORTAÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 84,44	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 6.159,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 337,83	VLR TOT.TRIB. 1.717,81	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.159,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EUCATUR EMPRESA UNIAO		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 76080738014802
ENDEREÇO RUA ITALIA		MUNICÍPIO ERECHIM				UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE 56	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 200,000		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
183	BALDE PLASTICO 10 LITROS	39249000	0102	6108	UN	70	4,8900	4,8900	342,3000	0,00	0,00	0		
418	BALDE PLASTICO 20 LITROS	39249000	0102	6108	UN	70	8,3900	8,3900	587,3000	0,00	0,00	0		
199	BOLSA DE ALGODAO ALVEJADA P	63079090	0102	6108	UN	200	2,9500	2,9500	590,0000	0,00	0,00	0		
188	CESTO PLASTICO FECHADO C/ TAMP 50 LITROS	39249000	0102	6108	UN	50	34,9500	34,9500	1747,5000	0,00	0,00	0		
185	CESTO TELADO	39249000	0102	6108	UN	50	5,8700	5,8700	293,5000	0,00	0,00	0		
141	LUVA DE LATEX G	40151900	2102	6108	PAR	50	2,5500	2,5500	127,5000	0,00	0,00	0		
140	LUVA DE LATEX M	40151900	2102	6108	PAR	100	2,5700	2,5700	257,0000	0,00	0,00	0		
140	LUVA DE LATEX M	40151900	2102	6108	PAR	200	3,1000	3,1000	620,0000	0,00	0,00	0		
64	PA DE LIXO PLASTICA	39269090	0102	6108	UN	30	9,1600	9,1600	274,8000	0,00	0,00	0		
81	SABAO EM PEDRA 200 GR PCT C/5 UND	34011900	0500	6404	EMB	60	11,6900	11,6900	701,4000	0,00	0,00	0		
214	SABONETE 90 GRAMAS	34011190	0500	6404	UN	100	1,1900	1,1900	119,0000	0,00	0,00	0		
107	SABONETE LIQUIDO REFIL 800 ML	34013000	0500	6404	UN	50	9,9900	9,9900	499,5000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	--------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nr 31/2016 2017NE802195 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.R\$ 1.717,81 (27,89%) assim distribuido : Uniao: 10,60% Estado: 17,29% Fonte:IBPT }	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 13537 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	
		R\$ 1.305,66

		Identificação do Emitente MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com		RS	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 13537 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
					CHAVE DE ACESSO 4318 0912 8114 8700 0171 5500 1000 0135 3711 9859 6606	
					Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral					PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180173441507 27/09/2018 15:15:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482			INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO			CNPJ 12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			CNPJ/CPF 07.546.073/0001-22		DATA DA EMISSÃO 27/09/2018
ENDEREÇO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA		BAIRRO/DISTRITO CIPOAL		CEP 68033900	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 27/09/2018
MUNICÍPIO SANTAREM	FONE/FAX 93 30649500	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		

FATURA		
13537/1	27/10/2018	1305,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,27	0,00	0,00	1.305,66
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,08	269,70	0,00	1.305,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BENTO BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 90912429000148
ENDEREÇO RUA JOSUE PAESE		MUNICÍPIO FARROUPILHA				UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0450087727
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
185	CESTO TELADO	39249000	0102	6108	UN	30	2,2400	2,2400	67,2000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	--------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nº 04/2018 2018NE801297 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.R\$ 269,70 (20,66%) assim distribuido : União: 11,86% Estado: 8,79% Fonte:IBPT }	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 11758 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	
		R\$ 4.681,00

 Identificação do Emitente MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com		RS	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 11758 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
			CHAVE DE ACESSO 4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 5816 7516 2504 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180012851166 23/01/2018 15:01:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ 12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			CNPJ/CPF 07.546.073/0001-22		DATA DA EMISSÃO 23/01/2018	
ENDEREÇO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA		BAIRRO/DISTRITO CIPOAL		CEP 68033900		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/01/2018
MUNICÍPIO SANTAREM		FONE/FAX 93 30649500		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
						HORA DE SAÍDA

FATURA

11758/1	22/02/2018	4681,00
---------	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.681,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,94	0,00	4.681,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF Todos	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
183	BALDE PLASTICO 10 LITROS	39249000	0102	6108	UN	50	4,8900	4,8900	244,5000	0,00	0,00	0		
199	BOLSA DE ALGODAO ALVEJADA P	63079090	0102	6108	UN	750	2,9500	2,9500	2212,5000	0,00	0,00	0		
141	LUVA DE LATEX G	40151900	2102	6108	PAR	100	2,5500	2,5500	255,0000	0,00	0,00	0		
140	LUVA DE LATEX M	40151900	2102	6108	PAR	100	2,5700	2,5700	257,0000	0,00	0,00	0		
74	NAFTALINA PCT C/ 50 G	29029020	0102	6108	PCT	100	2,2700	2,2700	227,0000	0,00	0,00	0		
72	PEDRA SANITARIA C/ SUPORTE 25 GRAMAS	38089999	0102	6108	UN	500	1,0600	1,0600	530,0000	0,00	0,00	0		
31	SAPONACEO EM PO 300 GR	34054000	0102	6108	UN	100	9,5500	9,5500	955,0000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	--------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nr 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nr 31/2016 2017NE802001 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.R\$ 1.271,94 (27,17%) assim distribuido : Uniao: 8,85% Estado: 18,32% Fonte:IBPT }	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 11759 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	
		R\$ 3.651,84

 Identificação do Emitente MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com		RS	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 11759 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
CHAVE DE ACESSO 4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 5917 5171 0039				
Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora				
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180012864326 23/01/2018 15:12:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ 12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			CNPJ/CPF 07.546.073/0001-22		DATA DA EMISSÃO 23/01/2018
ENDEREÇO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA		BAIRRO/DISTRITO CIPOAL		CEP 68033900	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/01/2018
MUNICÍPIO SANTAREM	FONE/FAX 93 30649500		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
				HORA DE SAÍDA	

FATURA

11759/1	22/02/2018	3651,84
---------	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	V.IMP.IMPORTAÇÃO 0,00	V.ICMS UF REMET. 75,49	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 3.651,84
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V.ICMS UF DEST. 302,16	VLR TOT.TRIB. 1.192,92	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.651,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF Todos	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
770	BARBANTE N 8 CRU 100 G	52051100	0102	6108	ROL	10	4,6400	4,6400	46,4000	0,00	0,00	0		
548	BINDER CLIP 15 MM	83059000	1102	6108	UZIA	50	3,0300	3,0300	151,5000	0,00	0,00	0		
771	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 100 FOLHAS 76X76	48201000	0500	6404	UN	50	7,7800	7,7800	389,0000	0,00	0,00	0		
491	BOBINA PAPEL KRAFT	48022090	0500	6404	ROL	2	74,9700	74,9700	149,9400	0,00	0,00	0		
757	BORRACHA PONTEIRA	40169200	0102	6108	UN	50	0,2100	0,2100	10,5000	0,00	0,00	0		
312	CLIPS N 2/0 CX C/ 100 UND	83059000	0102	6108	CX	20	3,1600	3,1600	63,2000	0,00	0,00	0		
318	CLIPS N 3/0 CX C/ 50 UND	83059000	0102	6108	CX	20	3,4600	3,4600	69,2000	0,00	0,00	0		
320	CLIPS N 4/0 CX C/ 50 UND	83059000	0102	6108	CX	20	3,8600	3,8600	77,2000	0,00	0,00	0		
315	CLIPS N 8/0 CX C/ 25 UND	83059000	0102	6108	CX	20	4,4500	4,4500	89,0000	0,00	0,00	0		
497	COLA BASTAO 10 GR	35061090	0102	6108	UN	30	4,8300	4,8300	144,9000	0,00	0,00	0		
48	COLA BRANCA 40 GRAMAS	35061090	0102	6108	UN	30	4,7100	4,7100	141,3000	0,00	0,00	0		
42	EXTRATOR DE GRAMPOS	83059000	0102	6108	UN	20	1,0300	1,0300	20,6000	0,00	0,00	0		
327	GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UND	83052000	0102	6108	CX	40	3,6900	3,6900	147,6000	0,00	0,00	0		
105	PASTA A-Z LL	48203000	0500	6404	UN	20	12,5600	12,5600	251,2000	0,00	0,00	0		
655	PASTA CATALAGO 100 ENVELOPES	42021210	0500	6404	UN	50	29,3300	29,3300	1466,5000	0,00	0,00	0		
557	PRENDEDOR DE PAPEL C/ MOLA 25 MM	83059000	2102	6108	UZIA	50	5,3800	5,3800	269,0000	0,00	0,00	0		
274	REGUA PLAST 30 CM	39261000	0500	6404	UN	20	2,9800	2,9800	59,6000	0,00	0,00	0		
758	SUPER COLA INSTANTANEA DE ALTA RESISTENCIA 5 GR	35061090	0102	6108	UN	20	5,2600	5,2600	105,2000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	--------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nr 31/2016 2017NE802192 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.R\$ 1.192,92 (32,67%) assim distribuido : Uniao: 14,67% Estado: 18,00% Fonte:IBPT }	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 12374 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	
		R\$ 4.500,07

 Identificação do Emitente MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com		RS	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
			0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 12374 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 4318 0512 8114 8700 0171 5500 1000 0123 7418 2904 1800
				Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180084047476 09/05/2018 09:14:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ 12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO			CNPJ/CPF 07.546.073/0001-22		DATA DA EMISSÃO 09/05/2018
ENDEREÇO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA		BAIRRO/DISTRITO CIPOAL		CEP 68033900	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 09/05/2018
MUNICÍPIO SANTAREM	FONE/FAX 93 30649500		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
				HORA DE SAÍDA	

FATURA

12374/1	08/06/2018	4500,07
---------	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,16	0,00	0,00	4.500,07
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,71	1.195,93	0,00	4.500,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO RUA DOUTOR JOAO CARUSO		MUNICÍPIO ERECHIM				RS	95591723003215
QUANTIDADE 65		ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 130,000	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
199	BOLSA DE ALGODAO ALVEJADA P	63079090	0102	6108	UN	208	2,3600	2,3600	490,8800	0,00	0,00	0		
84	ESPONJA LA DE AÇO PCT C/ 8 UND 60 GRAMAS	73231000	0500	6404	PCT	83	1,7900	1,7900	148,5700	0,00	0,00	0		
201	FLANELA 30 X 40	63071000	0102	6108	UN	94	1,0900	1,0900	102,4600	0,00	0,00	0		
64	PA DE LIXO PLASTICA	39269090	0102	6108	UN	60	4,6000	4,6000	276,0000	0,00	0,00	0		
277	SABONETE 90G ANTIBACTERIANO	39232110	0500	6404	PCT	40	39,0600	39,0600	1562,4000	0,00	0,00	0		
427	SACO DE LIXO 20 L PCT C/ 100 UND	39232110	0500	6404	PCT	50	10,1400	10,1400	507,0000	0,00	0,00	0		
269	SACO DE LIXO 60 L PCT C/ 100 UND	39232110	0500	6404	PCT	51	22,1400	22,1400	1129,1400	0,00	0,00	0		
28	SAPONACEO CREMOSO 300 ML	34054000	0102	6108	UN	58	4,8900	4,8900	283,6200	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	--------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nr 09/2016 2018NE800413 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.R\$ 1.195,93 (26,58%) assim distribuido : Uniao: 8,39% Estado: 18,19% Fonte:IBPT }	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 07 de fevereiro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, localizada na Rua Raimundo Capeletti, nº 42 - Linho, no município de Erechim/RS, forneceu os produtos abaixo para a Prefeitura do Município de Votuporanga de forma satisfatória, através de Licitação, conforme especificações discriminadas abaixo:

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - PROCESSO Nº 063/2022 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha** para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA
19	54	001.006.654	CX	63	Luva de vinil transparente; sem pulverização internamente de amido, POWDER FREE, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade; indicado para pessoas alérgicas ao látex; material descartável; sem látex; tamanho M; caixa com 50 pares; 1ª linha.	VOLK
	55	001.006.631	CX	3.720	Luva plástica, transparente, consistência atóxica, não perecível, comprimento total 290mm, descartável, tamanho único, modelagem ambidestra, caixa com 100 unidades.	NOBRE

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

MIGUEL MATURANA FILHO
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
CNPJ : 46599809/0001-82

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000063/22 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 38
Proc. Administrativo : 063 Nº Controle Ata : 063 Prazo de Validade : 11/04/2023
Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 11/04/2023

Fornecedor / Proponente : 3639 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA -

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
54	001.006.654	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE; SEM PULVERIZAÇÃO INCX VOLK			63	29,00	1.827,00	0	63	0	0,00
55	001.006.631	Luva plástica, transparente, consistência atóxica, não perereceCX NOBRE			3720	2,12	7.886,40	0	3720	0	0,00
							Quantidade e Valor Total	0,00	7.886,40	0,00	0,00
							9.713,40	Total Pedido:	9.713,40	Saldo Total:	0,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11F4-E9D6-4735-8A82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL MATURANA FILHO (CPF 784.XXX.XXX-91) em 07/02/2025 09:52:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/11F4-E9D6-4735-8A82>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado

CEP: 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: (08) 00642-3326

E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br Site: PMCM.PR.GOV.BR

Página: 1 / 2

Data: 12/06/2024

Atestado de Capacidade Técnica

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, prestou serviço a entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO e detém qualificação técnica.

Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo :

Material: CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS SEM SAL, EMBALAGEM 350 ML	286,00
Especificação: CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS SEM SAL, EMBALAGEM 350 ML	
Material: CORTADOR DE UNHA- TAMANHO MEDIO	67,50
Especificação: CORTADOR DE UNHA- TAMANHO MEDIO	
Material: DESODORIZADOR SANITARIO TIPO PASTILHA ADESIVA 25GR COM 3	876,00
Especificação: DESODORIZADOR SANITARIO TIPO PASTILHA ADESIVA 25GR COM 3 pastilhas- PESO MINIMO - DURAÇÃO MINIMA 400 DESCARGAS. FRAGRANCIAS VARIADAS.	
COMPOSIÇÃO:	
Ingredientes	
Ifa-Olefina Sulfonato de Sódio, Bicarbonato de Sódio, Detergente Aniônico, Coadjuvantes, Fragrância e Corantes - Similar Igual ou superior (marca referência): HARPIC	
Material: LENÇOS UMEDECIDOS (com 100 unidades)	1.278,00
Especificação: LENÇOS UMEDECIDOS SUAVE E RESISTENTES SEM ADIÇÃO DE ALCOOL, AROMA ALOE VERA , PACOTE COM 100 UNIDADES.	
Material: LUSTRA MÓVEIS 200 ML	133,20
Especificação: LIMPA MÓVEIS, emulsão aquosa cremosa; perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante; espessante; tensoativo; formaldeído; solvente alifático, perfume e água, frasco plástico - 200 ml.	
Material: PACOTE PLASTICO CAP. 3KG ROLO C/500 PACOTES	298,80
Especificação: PACOTE PLASTICO CAP. 3KG ROLO C/500 PACOTES	
Material: SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, PARA TALHERES 6X24 CMS, PACOTE	74,00
Especificação: SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, PARA TALHERES 6X24 CMS, PACOTE COM 100 UNIDADES	
Material: ESPONJA DE AÇO INOX,10g,NÃO ENFERRUJA	32,85
Especificação: ESPONJA DE AÇO INOX,10g,NÃO ENFERRUJA	
Material: ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT C/ 8 UNIDADES para limpeza de louça	32,25
Especificação: ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT C/ 8 UNIDADES para limpeza de louças, talheres, vidros, panelas e objetos de alumínio. Produto abrasivo, Composição Aço carbono. Embalagem aluminizada, deacordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 3 anos	
Material: PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	17,60
Especificação: PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	
Material: DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 400 ML/286 GRAMAS	571,00
Especificação: DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 400 ML/286 GRAMAS	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado

CEP: 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: (08) 00642-3326

E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br Site: PMCM.PR.GOV.BR

Página: 2 / 2

Data: 12/06/2024

Atestado de Capacidade Técnica

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Valor total: 3.667,20

Informamos ainda que as prestações de serviço/entrega de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente ate a presente data.

Cruz Machado, 12 de Junho de 2024



Documento assinado digitalmente

GALDINO OLIVEIRA

Data: 12/06/2024 08:47:53-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do Reponsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MULTISUL COM E DISTRIBUICAO LTDA**

CNPJ base: **12.811.487/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de AGOSTO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/10/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41559536**
Autenticação: **52042997**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO, CNPJ 12811487000171, Endereço - RAIMUNDO CAPELETTI 42 BAIRRO LINHO ERECHIM.

29 de junho de 2026, às 11:30:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c89338ef782cca63c7feddbe8b3d5ac2**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:48 do dia 10/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2027.

Código de controle da certidão: **84C8.9C42.A9BB.9FE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.811.487/0001-71**
Insc. Municipal...: **37308**
Endereço.....: **RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42**
Bairro.....: **LINHO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e
conservação domiciliar
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria
e de higiene pessoal
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/99 Com.atac.de embalagens em geral
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados
anteriormente
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico
4789-0/99 Com.varej.de equip.de proteção individual
4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 08/11/2026



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212811487000171
Emitida às 08:23:46 do dia 10/08/2026.
Código de Autenticidade 32D2.1C33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Certidão nº: 68195360/2026

Expedição: 10/08/2026, às 08:27:02

Validade: 06/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.811.487/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.487/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RAIMUNDO CAPELETTI	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO LINHO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTISULCD@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3519-0140
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2026** às **08:22:59** (data e hora de Brasília).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.811.487/0001-71**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/11/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua João Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

têm entre si justo e acertado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Sergipe, nº. 672 – Sala 02 - Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.*
- b) *Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.*
- c) *Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos.*
- d) *Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.*
- e) *Comércio varejista de artigos de papelaria.*
- f) *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.*
- g) *Comércio atacadista de suprimentos para informática.*
- h) *Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.*
- i) *Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.*
- j) *Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.*

1

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioPONCIO.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023
Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20
Selo: 0182.01.2100001.79409 [32D]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

- k) **Comércio atacadista e varejista de móveis.**
l) **Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.**
m) **Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral.**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, nas seguintes proporções entre os sócios:

- a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.
b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **FRANCIELE ROVER BIANCHI** e pelo sócio **GUILHERME ROVER**, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

2

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182.01.2100001.79410 [E:1F]

Alessandra Karin Fantin

Escrevente Autorizada

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro - Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão, ou se serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas ou, ainda, se permanecerão na conta de Lucros Acumulados para futura destinação. Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

3

K

[Assinatura manuscrita]

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182.01.2100001.79411 [9C7]

Alessandra Karin Fantin

Escrevente Autorizada

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

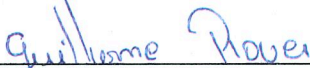
Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

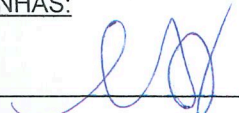
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 21 de Outubro de 2010.


FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º 980.590.090-87


GUILHERME ROVER
CPF n.º 005.754.220-17

TESTEMUNHAS:


ELOI LAZZARI
CPF 078.044.570-00
RG 1007632303 - SSP/RS


GIOVANA CURARDI COLLET
CPF 005.665.060-20
RG 1037180032 - SS/PRS

4

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

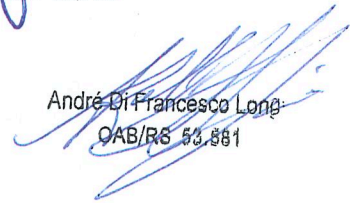
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182.01.2100001.79412 [21A]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada


André Di Francesco Longo
OAB/RS 53.551

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182.01.2100001.79413 [2D1]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 12.811.487/0001-71

NIRE: 43.206.768.929

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME"**, com sede e foro jurídico na Rua Sergipe, nº 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 21 de outubro de 2010, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43.206.768.929, em 04 de novembro de 2010, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada à Rua Sergipe, nº 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se à Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

-II-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- b) **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)**
- c) **Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).**
- d) **Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)**
- e) **Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)**
- f) **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)**

1

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182.01.2100001.79414 [16E]

Alessandra Karin Fantin

Escrevente Autorizada

- g) *Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)*
- h) *Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)*
- i) *Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)*
- j) *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)*
- k) *Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)*
- l) *Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)*
- m) *Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)*
- n) *Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)*

-III-

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante a integralização de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), da conta LUCROS ACUMULADOS, pelos sócios, na proporção de suas quotas.

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)*
- b) *Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)*
- c) *Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).*
- d) *Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)*
- e) *Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)*



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182/01-2100001794.15 [5F4]

Alessandra Karin Fantin
Escrivente Autorizada

- f) *Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)*
- g) *Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)*
- h) *Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)*
- i) *Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)*
- j) *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)*
- k) *Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)*
- l) *Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)*
- m) *Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)*
- n) *Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)*

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios:

- a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;
- b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **FRANCIELE ROVER BIANCHI** e pelo sócio **GUILHERME ROVER**, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182.01.2100001.79416 [270]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

4

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim - RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182.01.2100001.79417 [BDC]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O (s) administrador (es) declaram, sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabela

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182.01.2100001.79418 [303]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações. ▽

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 01 de Setembro de 2014.

Franciele Rover Bianchi

FRANCIELE ROVER BIANCHI

CPF n.º 980.590.090-87

Guilherme Rover

GUILHERME ROVER

CPF n.º 005.754.220-17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2014 SOB Nº: 4007259	
Protocolo: 14/245741-8, DE 12/09/2014	
Empresa: 43 2 0676892 9	
MULTISUL COMÉRCIO E	
DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	
	<i>José Tadeu Jacoby</i>
	JOSÉ TADEU JACOBY
	SECRETÁRIO-GERAL

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182.01.2100001.79419 [367]

Alessandra Karin Fantin
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada



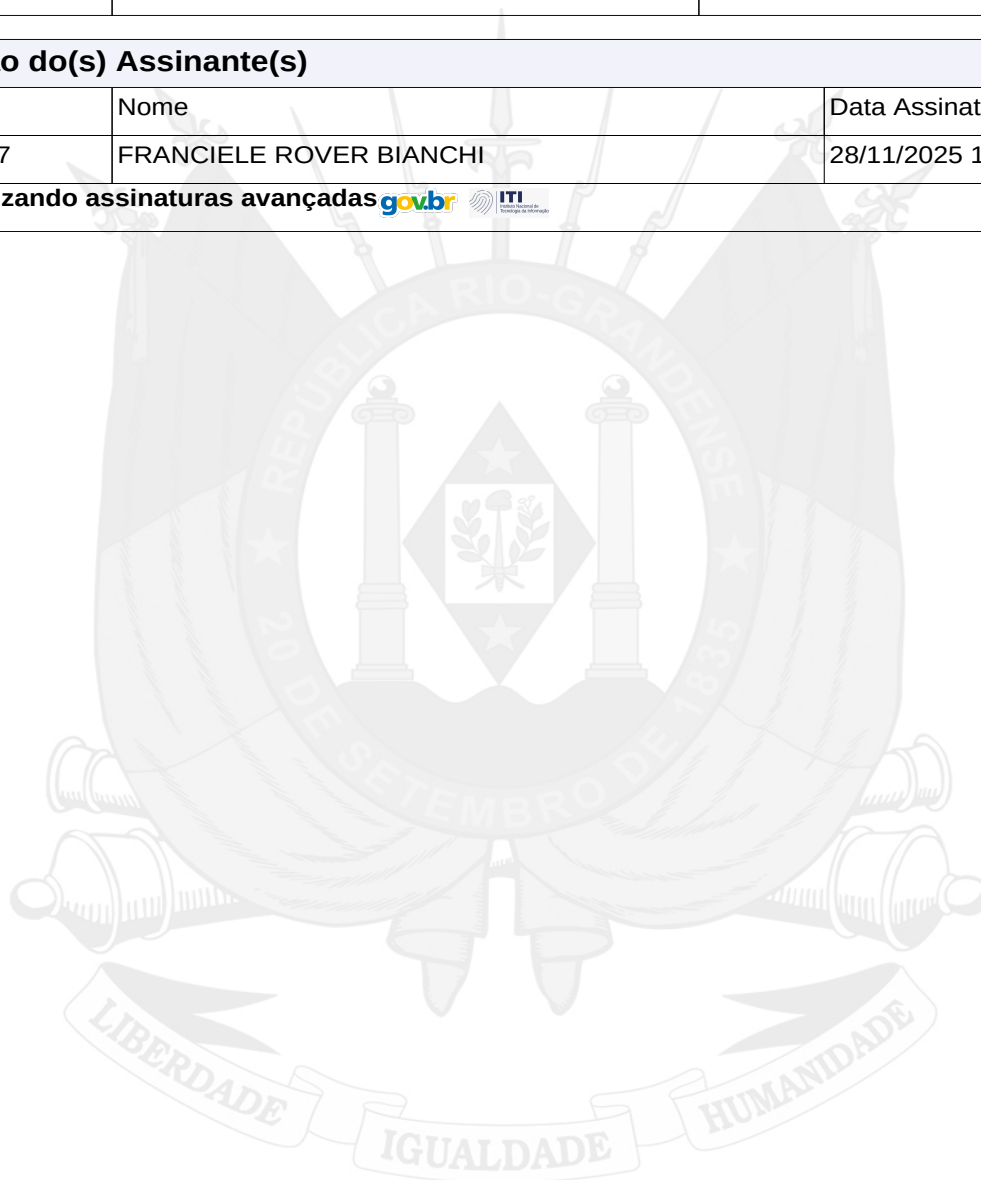
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/435.430-1	RSE2500523840	27/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.590.090-87	FRANCIELE ROVER BIANCHI	28/11/2025 10:46:11
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11362698 em 08/12/2025 da Empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, CNPJ 12811487000171 e protocolo 254354301 - 28/11/2025. Autenticação: 244164795CC1945B46738DB5D7D922E1E4E553. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/435.430-1 e o código de segurança GIJ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Rua Raimundo Capeletti, n.º 42, Bairro Linho, CEP 99700-010, Erechim/RS, CNPJ: 12.811.487/0001-71 – NIRE: 43206768929.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Ata lavrada em forma de sumário de fatos e deliberações, nos termos do Artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), bem como disposições aplicáveis da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), utilizadas de forma supletiva.

1. DATA, HORA E LOCAL

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14h30min, na sede social da empresa, localizada Rua Raimundo Capeletti, n.º 42, Bairro Linho, CEP 99700-010, Erechim/RS.

2. PRESENCAS

Compareceram todos os sócios da sociedade, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes, declarando-se cientes da data, hora, local e ordem do dia.

3. MESA DIRIGENTE

Presidente: FRANCIELE ROVER BIANCHI

Secretário: GUILHERME ROVER

4. ORDEM DO DIA

- 4.1. Discussão, aprovação e destinação dos lucros líquidos do exercício de 2025 acumulados até o final do 3º trimestre (30/09/2025);
- 4.2. Deliberação acerca da destinação dos resultados acumulados de exercícios anteriores, registrados em contas de lucros acumulados e reservas disponíveis;
- 4.3. Aprovação da forma de distribuição dos lucros aos sócios, bem como a fixação das condições de pagamento.

5. DELIBERAÇÕES

Após análise das demonstrações financeiras e balancetes regularmente elaboradas, em conformidade com a legislação societária e normas contábeis vigentes, e considerando a escrituração contábil devidamente encerrada, os sócios deliberaram, por unanimidade:

- 5.1. Aprovar e destinar o lucro líquido apurado no exercício de 2025 acumulados até o final do 3º Trimestre (30/09/2025), no montante de R\$ 248.096,99 (Duzentos e quarenta e oito mil, noventa e seis reais e noventa e nove centavos), conforme balancetes elaborados e arquivado na sede, a distribuição entre os sócios, será conforme disposição do item 5.3 a seguir;
- 5.2. Destinar o saldo de lucros acumulados da sociedade referente a exercícios anteriores, registrado em contas de lucros acumulados e reservas disponíveis, totalizando o montante de R\$ 181.903,01 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e três



reais e um centavos), para distribuição entre os sócios, conforme disposição do item 5.3 a seguir;

5.3. Determinar que a distribuição seja realizada proporcionalmente às quotas de capital social detidas por cada sócio, salvo disposição expressa em contrato social ou alteração contratual regularmente arquivada, que preveja distribuição de lucros em proporção diversa da participação no capital, nos termos do Artigo 1.007 (Lei nº 10.406/2002):do Código Civil.

5.4. Estabelecer que os lucros ora deliberados ficam desde já creditados em favor dos sócios, constituindo direito líquido e certo de cada quotista, facultado à sociedade efetuar o pagamento de forma imediata, parcelada ou em datas futuras, se limitando à 31/12/2028, de acordo com a conveniência do fluxo de caixa, permanecendo o valor como obrigação reconhecida da sociedade;

5.5. Ratificar que os valores objeto desta deliberação foram regularmente apurados, encontram-se devidamente registrados na escrituração contábil da sociedade e integram suas demonstrações financeiras, as quais permanecerão arquivadas na contabilidade, para fins de comprovação, controle e plena validade jurídica.

5.6. Autorizar o arquivamento da presente ata na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, para plena eficácia perante terceiros.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da mesa, bem como por todos os sócios.

Erechim/RS, 25 de novembro de 2025.

Assinatura da Mesa Dirigente

FRANCIELE ROVER BIANCHI
Presidente

GUILHERME ROVER
Secretário

Assinatura dos Sócios

FRANCIELE ROVER BIANCHI
Sócia

GUILHERME ROVER
Sócio





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/435.430-1	RSE2500523840	27/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.590.090-87	FRANCIELE ROVER BIANCHI	28/11/2025 10:46:11
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
005.754.220-17	GUILHERME ROVER	28/11/2025 10:22:05
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11362698 em 08/12/2025 da Empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, CNPJ 12811487000171 e protocolo 254354301 - 28/11/2025. Autenticação: 244164795CC1945B46738DB5D7D922E1E4E553. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/435.430-1 e o código de segurança GIJ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, de CNPJ 12.811.487/0001-71 e protocolado sob o número 25/435.430-1 em 28/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11362698, em 08/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joao Herminio Marques de Carvalho e Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.590.090-87	FRANCIELE ROVER BIANCHI	28/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
980.590.090-87	FRANCIELE ROVER BIANCHI	28/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
005.754.220-17	GUILHERME ROVER	28/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/11/2025



Documento assinado eletronicamente por Joao Herminio Marques de Carvalho e Silva, Servidor(a) Público(a), em 08/12/2025, às 08:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/435.430-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11362698 em 08/12/2025 da Empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, CNPJ 12811487000171 e protocolo 254354301 - 28/11/2025. Autenticação: 244164795CC1945B46738DB5D7D922E1E4E553. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/435.430-1 e o código de segurança GIJ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

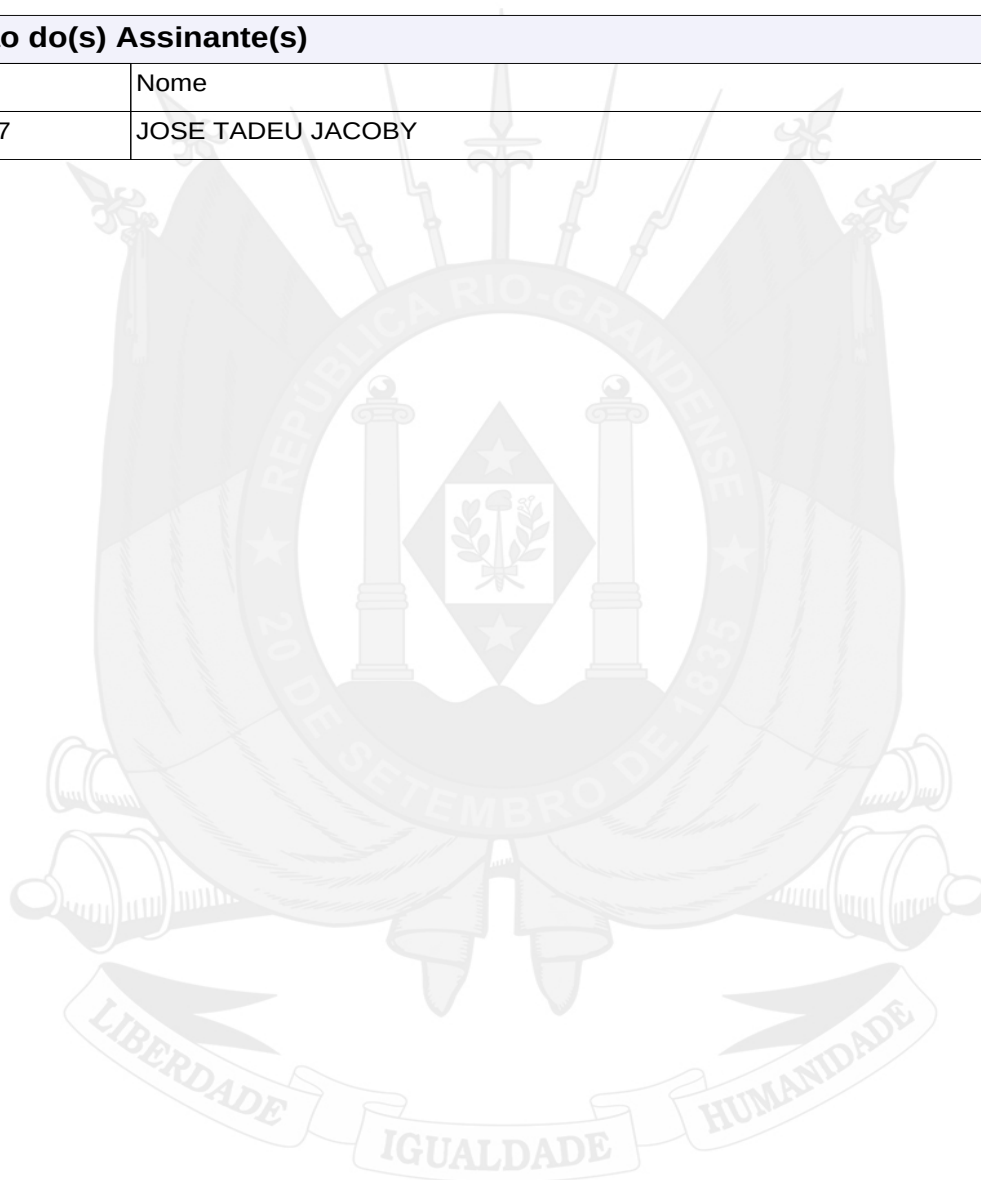


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 08 de dezembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11362698 em 08/12/2025 da Empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, CNPJ 12811487000171 e protocolo 254354301 - 28/11/2025. Autenticação: 244164795CC1945B46738DB5D7D922E1E4E553. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/435.430-1 e o código de segurança GIJ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

A Sociedade **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/11/2010, NIRE: 43.2.0676892-9, CNPJ: 12.811.487/0001-71, estabelecida na RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42, LINHO, ERECHIM, RS, CEP: 99.700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ERECHIM - RS, 08 de Outubro de 2014

Franciele Rover Bianchi

Sócio: FRANCIELE ROVER BIANCHI

Guilherme Röver

Sócio: GUILHERME RÖVER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2014 SOB Nº: 4032209 Protocolo: 14/264847-7, DE 10/10/2014 Empresa: 43 2 0676892 9 MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL
----------------------------	--

<http://www.drei.smpe.gov.br/dnrc/declaracaoME>

08/10/2014

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182.01.2100001.79420 [97E]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada



À Comissão de Licitações

Dados:

- Empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda,
- CNPJ 12.811.487/0001-71,
- Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho -Erechim RS,
- CEP: 99704-484,
- Inscrição Estadual: 039/0154482
- Inscrição Municipal: 37308
- E-mail: vendas@multisulcd.com.br licitação.multisul@bol.com.br
- Fone: 054 3519-0140 54 98433-6388

Responsáveis legais:

- Representante: Franciele Rover Bianchi
 - Estado civil: Casada
 - Nacionalidade: Brasileira
 - Sócia- gerente
 - RUA GERMANO CAOVIALLA 4, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, CEP 99704-110
 - Fone: 54 3519 0140
 - RG 1077923082 SSP-RS
 - CPF 980 590 090-87
-
- Guilherme Rover
 - Estado civil: Solteiro
 - Nacionalidade: Brasileiro
 - Sócio- gerente
 - Rua Paulo IV, 121, Bairro Bela Vista, Erechim/RS
 - Fone: 54 3519 0140
 - RG: 6081517168 SSP/RS
 - CPF: 005 754 220-17

Dados Bancários:

Banco Caixa Econômica Federal Ag 0470 Conta C/C 3924-2

Banco do Brasil Ag 0132-5 C/C 75454-4

Chave Pix CNPJ 12.811.487/0001-71

**FRANCIELE
ROVER
BIANCHI:980
59009087**

Assinado digitalmente por FRANCIELE
ROVER BIANCHI:98059009087
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=27709938000131, OU=presencial,
CN=FRANCIELE ROVER
BIANCHI:98059009087
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.19 10:31:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á

CAMARA DE NOVO HAMBURGO

Ref: Pregao 0010/2026

A empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, bairro Linho, CEP 99704-484, em Erechim/RS, endereço eletrônico: vendas@multisulcd.com.br, por intermédio de seu representante legal, Sra. Franciele Rover Bianchi, portadora da Carteira de Identidade nº. 1077923082, CPF nº 980.590.090-87, declara.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

DECLARA que tem pleno conhecimento do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 10/20265, bem como do objeto licitado e das exigências constantes do Edital e de seus anexo

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- a) que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- b) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na legislação vigente.

A empresa DECLARA ainda que se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a Câmara Municipal de Novo



Hamburgo a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da Credenciante

ANEXO VI - MODELO DECLARAÇÃO REF. MÃO DE OBRA DE MENORES

DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição federal, que: a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; b) não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz; e c) não emprega menor de quatorze anos em qualquer condição

2026 ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.832/15

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei Municipal nº 2.832/15 que NÃO efetuou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo com domicílio eleitoral no Município de Novo Hamburgo, por 4 (quatro) anos contados da data de doação

Erechim, 26 de agosto de 2026.

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc.Est. 039/0154482 Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

Franciele Rover Bianchi

FRANCIELE ROVER
BIANCHI:98059009087

Assinado digitalmente por
FRANCIELE ROVER
BIANCHI:98059009087
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=27709938000131, OU=presencial, CN=FRANCIELE ROVER
BIANCHI:98059009087
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.26 10:21:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.811.487/0001-71
Razão social: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: PC DA BANDEIRA 42 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2026 a 03/09/2026

Certificação Número: 2026080507571779096905

Informação obtida em 05/08/2026 07:57:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Empresa: Multisul Comercio e Distribuição Ltda

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Endereço: Rua Raimundo Capeletti, 42 , Bairro: Linho - Erechim-RS Cep: 99.704.484

Fone/Fax: (54)3519-0140 - Whats: (54)98433-6388

e-mail: multisulcd@hotmail.com, licitacao.multisul@bol.com.br

36507 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PREGÃO 0036/2026

item	Quant	Und	Descrição	Marca	v. Unit	V. Total
8	40	und	Escova sanitária com suporte, confeccionada em polipropileno — PP, resistente à ação de agentes químicos de limpeza. Dotada de cabo plástico ergonômico e cerdas plásticas de alta durabilidade, adequadas para a limpeza eficiente de vasos sanitários. Acompanha suporte confeccionado em material plástico resistente, com base estável para armazenamento vertical da escova. Acabamento liso, sem rebarbas, de fácil higienização. Dimensões aproximadas: altura total de 38 cm; diâmetro do suporte de 13 cm; diâmetro máximo da escova de 13 cm. Cor branca ou preta. Características adicionais: produto novo e sem defeitos de fabricação; cerdas firmes e resistentes ao uso contínuo; suporte com capacidade para acomodação adequada da escova, evitando tombamentos.	GIFTUTIL	R\$ 6,97	278,80
11	50	und	Inseticida, volume de 300 ml. Composição: formulação química adequada para eliminação de pragas comuns, com ingredientes ativos comprovados para a eficácia no controle de insetos. Aplicação: pulverização em áreas internas ou externas para combate e controle de insetos, conforme indicação do fabricante. Embalagem: frasco de 300 ml, com válvula spray ou pulverizador, conforme especificação do fabricante.	PROINSET	R\$ 9,88	494,00

26	250 und	Saco de lixo preto com capacidade nominal de 50 litros, extra reforçado, pacote/fardo com 100 sacos plásticos para lixo, desenvolvidos para suportar o uso diário com maior resistência e durabilidade. Ideal para ambientes domésticos, comerciais ou corporativos onde o manuseio exige mais robustez. Espessura mínima de 6 micras — 0,006 mm; dimensões mínimas de 63 cm x 80 cm, garantindo alta resistência contra rasgos e perfurações. Acabamento com costura lateral reforçada nas laterais para maior segurança no descarte. Material em polietileno de alta qualidade. Obs.: a espessura deve estar especificada no pacote. Serão aceitos somente produtos que atendam integralmente às especificações estabelecidas, especialmente quanto à capacidade, dimensões, espessura mínima e identificação desta informação na embalagem do fabricante. A Administração poderá recusar produtos que apresentem baixa resistência, rasgos ou perfurações incompatíveis com a classificação de saco extra reforçado	biosul	R\$ 21,00	5.250,00
----	---------	---	--------	-----------	----------

			Kit mop giratório, composto por: 1 balde com alça para transporte, sistema de centrifugação, cesto e moldura, com capacidade mínima de 12 litros; 1 cabo telescópico confeccionado em aço inoxidável, com regulagem de altura, ajustável entre 104 cm e 128 cm, ou medidas equivalentes que não comprometam a funcionalidade do produto; com no mínimo 1 refil. Características mínimas: sistema giratório para lavagem e secagem do refil por centrifugação; estrutura resistente e adequada ao uso contínuo; refis com alta capacidade de absorção e retenção de sujeira; componentes compatíveis entre si e de fácil montagem; produto novo, sem avarias e em perfeitas condições de uso. Aplicação: indicado para limpeza e conservação de pisos em ambientes internos, possibilitando a remoção eficiente de poeira, líquidos e sujeiras em geral. Obs.: condições adicionais de fornecimento: o licitante vencedor deste item deverá garantir, durante toda a vigência contratual, o fornecimento de refis de microfibra compatíveis com o Kit Mop Giratório ofertado, quando solicitados pela Administração, assegurando plena compatibilidade com o equipamento			
33	8	und		nobre	R\$ 113,75	910,00
						R\$ 6.932,80

Valor total da proposta: R\$772,80

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

Prazo de entrega:10 dias

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de pagamento: 30 dias

Prazo de garantia conforme edital

Erechim, 26 de agosto de 2026.

FRANCIEL
E ROVER
BIANCHI:98
059009087

Assinado digitalmente por FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=27709938000131, OU=presencial, CN=FRANCIELE ROVER BIANCHI:98059009087
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.26 10:06:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

A Sociedade **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/11/2010, NIRE: 43.2.0676892-9, CNPJ: 12.811.487/0001-71, estabelecida na RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42, LINHO, ERECHIM, RS, CEP: 99.700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ERECHIM - RS, 08 de Outubro de 2014

Franciele Rover Bianchi

Sócio: FRANCIELE ROVER BIANCHI

Guilherme Röver

Sócio: GUILHERME RÖVER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2014 SOB Nº: 4032209 Protocolo: 14/264847-7, DE 10/10/2014 Empresa: 43 2 0676892 9 MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL
----------------------------	--

<http://www.drei.smpe.gov.br/dnrc/declaracaoME>

08/10/2014

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 8 de maio de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182.01.2100001.79420 [97E]

Alessandra Karin Fantin
Escrivente Autorizada